CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO

PARECER: Projeto de Lei n° 02/2020

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito Especial no exercício de 2020, no valor de R$1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil reais)

Autor: Executivo Municipal.

Pretende o Executivo Municipal, através do Projeto de Lei em análise, obter autorização legislativa para abrir Crédito Especial no Orçamento Geral do Município no valor de R$ 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil reais), com recursos para abertura de crédito especial, e será utilizado para construir, reformar, ampliar e gerenciar centros de Educação Infantil, para Construção Creche, Bairro Planalto- FNDE-PAR- Creche Tipo A.

Após análise do Projeto de Lei e, estando o mesmo amparado pelo Departamento Contábil desta Casa de Leis, optamos por exarar **Parecer Favorável** à sua regimental tramitação.

É o nosso parecer, SMJ.
Pato Branco, 17 de janeiro de 2020.

Fabricio Preis de Mello – PSD
Membro -

Joecir Bernardi - SD
Presidente

Amilton Maranoski - PV
Membro- Relator

Carlinho Antonio Polazzo - PROS
Membro

Claudemir Zanco - PDT
Membro

Marines Boof Gerhardt - PSDB
Membro

Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1520
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadorfabricio@patobranco.pr.leg.br